



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.14.11.1
	EXERCÍCIO: 2019 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES DE FUTEBOL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Wilemar Pereira Xavier Lima**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303006/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.2018.14.11.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 0203002/2018-GP, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Wilemar Pereira Xavier Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2018.14.11.1 e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO - M.M.CONFECCÕES LTDA-EPP CNPJ nº 07.625.624/0001-43, localizada na Rua Manoel Máximo de Moraes, nº 117, Riachinho, Várzea Alegre-CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	UNIFORMES DE FUTEBOL - KIT COM 25 CONJUNTOS (SENDO DOIS GOLEIROS): CAMISETAS PERSONALIZADAS SUBLIMADAS DE FORMA TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS), EM MALHA HELANCA, TAMANHOS M e G, COM GOLA E PUNHOS EM MALHA HELANCA NA COR SOLICITADA; SHORTS PERSONALIZADOS SUBLIMADOS DE FORMA TOTAL (FRENTE E TRÁS), EM MALHA HELENCA, COM ELÁSTICO, COM CORDÃO INTERNO, TAMANHOS M e G; BRAÇADEIRA DE CAPITÃO.	KIT	150	POLY	R\$ 1.360,00	R\$ 204.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).				

Crato/CE, 07 de Fevereiro de 2019.

Wilemar Pereira Xavier Lima
Secretário Municipal do Esporte e Juventude